

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA 2011

A Comissão Julgadora de Títulos de Especialista em Cardiologia vem lançar o novo edital para a prova de título que ocorrerá no 66º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, em Porto Alegre/RS, nos dias 16 e 17 de setembro de 2011, em conformidade com a normativa da Associação Médica Brasileira. É importante destacar a relevância cada vez maior que o título de especialista exerce na vida profissional de nós médicos. Com isto fica ressaltada a importância de participar do concurso para aqueles que ainda não são detentores do título.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1.Data e local

A prova teórica será realizada no dia 16 de setembro de 2011 (sexta) na Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA, localizada na Rua Barão de Cotegipe, 400 – São João – Porto Alegre – RS, das 13:00 às 18:30 horas.

1.2.Inscrição

- A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- O período para inscrição será de **04 de abril de 2011 até 01 de julho de 2011** .
- As atividades cadastradas no sistema para análise curricular, deverão ser comprovadas através de cópias dos certificados/declarações, juntamente com a documentação exigida como pré-requisito para inscrição na prova. As atividades não cadastradas, não serão pontuadas.
- Somente serão aceitas inscrições através do sistema on line disponível no endereço <http://educacao.cardiol.br/tecsbc> até às **10 horas do dia 01 de julho de 2011.**
- As inscrições pagas por meio de cheque sem provisão de fundos, bem como o preenchimento incorreto dos dados para débito em cartão de crédito, acarretará no cancelamento da inscrição.
- Os sócios inadimplentes com a SBC, terão até o dia **24/06/2011** para quitar seu débito e realizar a inscrição como sócio quite. Basta entrar em contato com central de informações da SBC por meio dos telefones - 21 3478-2757 / 2758.
- Os não sócios poderão se filiar a SBC até o dia **24/06/2011** . Basta entrar em contato com central de informações da SBC por meio dos telefones - 21 3478-2757 / 2758 e solicitar a filiação.
- Os associados da AMB – Associação Médica Brasileira terão direito ao desconto na inscrição mediante apresentação de declaração da instituição informando que o mesmo é sócio e encontra-se quite com a anuidade. **Não serão aceitos boletos para fins de comprovação.**
- Não haverá em hipótese alguma isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- O candidato não poderá repassar sua inscrição para terceiros e nem utilizá-la nas próximas provas.
- Somente efetuaremos reembolso de 50% da taxa de inscrição mediante solicitação por escrito à SBC. O candidato deverá explicar o motivo do cancelamento e encaminhar seus dados bancários para o e-mail: agendatec@cardiol.br, até o dia **19/08/2011**. Após esta data o candidato perde o direito ao reembolso. O reembolso será efetuado somente após a aplicação da prova.
- A inscrição na prova não contempla a participação no 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados .

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato da inscrição.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste Edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

1.2.1 Taxa de inscrição

As inscrições poderão ser pagas com cartão de crédito: Visa, Mastercard, American Express e Diners ou ****cheque** cruzado e nominal a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

- A taxa de inscrição para sócios quites da SBC e/ou da *****AMB** é de R\$ 600,00 e para não sócios e sócios não quites da SBC e/ou da AMB é de R\$ 1.200,00.

*Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição através de depósitos, transferências ou boletos bancários.

**Quando o cheque for de terceiros o candidato deverá colocar no verso do cheque seu nome completo.

***Os associados da AMB para obter o desconto na inscrição deverão encaminhar junto com a documentação uma declaração da instituição informando que o mesmo é sócio e encontra-se quite com a anuidade.

1.2.2. Pré - requisitos para inscrição

- Estar formado há pelo menos 4 (quatro) anos, até o dia 31 de agosto de 2011, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC e encontrar-se regularmente inscrito no CRM de seu estado de atuação.
- Certificado ou declaração de conclusão de residência em cardiologia clínica, mínimo 02 (dois) anos , dentro do território nacional, credenciada pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica);

OU
- Certificado de conclusão de estágio/pós-graduação/especialização em cardiologia clínica, mínimo 02 (dois) anos, credenciado junto a SBC . Os estágios não credenciados deverão vir acompanhados do programa desenvolvido nos 02 anos de estágio com programa semelhante da residência.

OU
- Comprovante de treinamento/capacitação na especialidade por meio de atividades profissionais realizadas em um período mínimo de 8 anos em Hospital, através de documento padrão disponível neste edital no endereço eletrônico <http://educacao.cardiol.br/tec/> (anexo I) . Este documento deverá ser preenchido pela Diretoria do Hospital e obrigatoriamente comprovar participação em atividades científicas nos últimos 5 anos, somando no mínimo 100 pontos (anexo III), cadastrados no CNA.

Importante:

Este documento não poderá ser modificado pelo candidato ou instituição. Em caso de alteração o mesmo não será aceito para inscrição.

O candidato com pendência de monografia para conclusão da residência/estágio em cardiologia clínica não poderá se inscrever na prova.

1.2.3 Candidatos graduados no exterior

- Certificado de graduação em medicina validado no Brasil;
- Estar devidamente inscrito no CRM de seu estado de atuação há no mínimo 4 anos.
- Comprovar residência ou estágio em cardiologia clínica de, no mínimo 2 anos ou 08 anos de atividade hospitalar como cardiologista clínico, no Brasil e obrigatoriamente comprovar participação em atividades científicas nos últimos 5 anos, somando no mínimo 100 pontos (anexo III), cadastrados no CNA
- Obrigatoriamente deverá realizar a prova teórica-prática.

1.2.4 Documentos comprobatórios

Todos os itens cadastrados no formulário de inscrição on line deverão ser comprovados através de documentos que deverão ser encaminhados via correio, juntamente com os documentos impreterivelmente até o dia **04 de julho de 2011** (data de postagem) para:

Sociedade Brasileira de Cardiologia - TEC 2011

Av. Marechal Câmara, 160 sala 330

CEP: 20020-907 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Inscrições TEC 2011

- Ficha de inscrição impressa e assinada ,
- Cópia autenticada do diploma de médico.
- Cópia autenticada da carteira do CRM definitivo (com foto).
- Cópia autenticada do certificado de conclusão da residência médica em cardiologia clínica ;
OU
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do estágio em cardiologia clínica credenciado junto a SBC. Os estágios não credenciados deverão vir acompanhados do programa desenvolvido nos 02 anos com programa semelhante da residência;
OU
- Declaração padrão comprovando treinamento/capacitação (anexo II) por meio de atividades profissionais como Cardiologista clínico de no mínimo 08 (oito) anos e participação em atividades científicas somando no mínimo 100 pontos, conforme sistema de pontuação utilizado pela AMB (anexo III).

- Participações em eventos e publicações para análise curricular.

*Na falta de qualquer documento obrigatório a inscrição será devolvida.

*Somente serão aceitas participações em eventos na área de cardiologia. Os simpósios realizados como atividade pré congresso dos congressos brasileiros da SBC, dos departamentos e das regionais da SBC , não contarão pontos para o currículo.

*A inscrição do candidato juntamente com a documentação ficarão arquivados na SBC, somente por 1(ano), após este período os mesmos serão destruídos na presença de 03 testemunhas.

1.2.5. Da inscrição de pessoa portadora de deficiência

O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerê-la fazendo a opção no Formulário Eletrônico de Inscrição (anexo II), disponível no endereço eletrônico <http://educacao.cardiol.br/tecsbc/>, durante o período de inscrição determinado no item 1.2.

A pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano, conforme estabelecido no § 2º do artigo 1º da Lei n. 11867/1995.

A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n.3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- a-informar se é portador de deficiência;
- b-selecionar o tipo de deficiência;
- c-especificar a deficiência;
- d- informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;

As condições especiais previstas no §1º do art. 40 do Decreto Federal n.3.298/1999 deverão ser indicadas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição.

A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo, conforme prazo determinado no item 1.2 e ainda está sujeita à legislação específica, observada a possibilidade técnica examinada pela CJTEC.

O local de realização das provas, para o candidato portador de deficiência, será acessível conforme a deficiência. A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das provas, e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

1.2.6. Confirmação de inscrição

A inscrição passará pela análise da CJTEC para que seja aferido se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital. A inscrição que não preencher os requisitos e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida no mesmo será considerada insubsistente e conseqüentemente devolvidas sem obrigatoriedade por parte da SBC de cobrar os documentos faltantes.

- O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição através da página do TEC <http://educacao.cardiol.br/tecsbc/2011>. Todos os candidatos receberão por via eletrônica (e-mail) comunicado sobre a data de disponibilização da carta de confirmação, após a conferência da documentação e o pagamento da taxa de inscrição. Esta carta deverá ser obrigatoriamente impressa e apresentada no dia e local indicado para realização da prova.
- O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar a página para obter as informações necessárias sobre horário e locais das provas.
- O candidato terá 10 dias após a disponibilização da carta de confirmação de inscrição, para solicitar a revisão de pontos da análise curricular.

1.2.7 Etapas da prova

Todos os candidatos ao TEC serão submetidos à prova de conhecimento teórico e análise curricular, além de prova , teórico-prática quando não preencherem os critérios , citados na 3ª etapa deste item.

1ª etapa – análise curricular

- A análise curricular levará em conta aspectos da formação técnica, produção científica e atividades de atualização em Cardiologia, conforme documentação cadastrada no sistema de inscrições e comprovada pelo candidato através de cópias dos certificados, a ser entregue dentro do prazo final para inscrição. **Fique atento aos critérios para pontuação dos estágios. Não serão aceitos documentos após o término da inscrição.**
- O valor máximo de pontos na análise será de **20 (vinte).**
- O resultado da análise curricular estará disponível no endereço <http://educacao.cardiol.br/tecsbc/> , antes da realização da prova teórica. Após liberação do resultado, o candidato terá 10(dez) dias para solicitar revisão por escrito da pontuação recebida na análise. **Não serão aceitas substituições de documentos.**

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS	
Tempo de Formado	04 a 10 anos	1
	11 a 15 anos	3
	16 a 20 anos	6
	21 ou mais anos	10
Estágio de Clínica Médica (mínimo de 2 anos) reconhecido pela SBCM		2
Residência em Clínica Médica (mínimo 2 anos)		5
Estágio de Cardiologia de 2 anos com 2000 a 2800h/ano *		3
Estágio de Cardiologia de 2 anos com mais de 2800h/ano *		5
Residência em Cardiologia		10
Mestrado/Doutorado	Sem Residência/Estágio de Cardiologia	5
	Com Residência/Estágio de Cardiologia	10
Participação em congresso nacional de cardiologia, congresso departamentos/grupos de estudo ou sociedades estaduais/regionais da SBC e congressos internacionais nos últimos 5 anos	1 ponto por congresso (máximo de 5 pontos)	
Publicação como autor ou co-autor de artigo original ou de revisão em revista indexada na Pubmed ou Lilacs, Apresentação de tema-livre oral ou pôster em congresso nacional de Cardiologia, congresso estaduais/ regionais / departamentos ou grupos de estudo da SBC, oficialmente reconhecidos pela SBC nos últimos 5 anos	1 ponto por publicação/apresentação (máximo de 4 pontos)	
Participação em simpósios, jornadas, cursos da SBC, suas regionais/estaduais ou seus departamentos e outros eventos reconhecidos pelo CNA – Comissão Nacional de Acreditação nos últimos 5 anos.	04 a 06 eventos	1
	07 a 09 eventos	2
	10 a 12 eventos	3
	13 ou mais eventos	4

Importante: *só receberão os pontos na análise curricular o candidato que comprovar a carga anual solicitada.

2ª etapa – prova teórica

- A prova constará de 120 (cento e vinte) questões de múltipla escolha. As questões versarão sobre os temas gerais da cardiologia, com vistas à verificação da boa formação de um especialista em cardiologia clínica.
- Serão enfocados, prioritariamente, aspectos práticos da especialidade, com base em livro texto consagrado de cardiologia e nas Diretrizes da SBC publicadas até o dia 04 de abril de 2011
- A prova será composta por 100 (cem) questões com valor de 01 (um) ponto e 20 (vinte) questões com valor de 03 (três) pontos, sendo 160 (cento e sessenta) o valor máximo dos pontos possíveis.

3ª etapa – prova teórico-prática

Só deverão submeter-se à prova **teórico-prática os candidatos** que obtiverem no mínimo 120 pontos, somando-se análise curricular e prova teórica e que **NÃO** comprovarem:

- **Mínimo de 01 (um)** ano de residência em Clínica Médica, desenvolvida em período integral, aprovada pelo CNRM
ou
- **Mínimo de 01 (um)** de estágio desenvolvido em período integral em Clínica Médica, nos mesmos padrões estabelecidos pelo CNRM [*resolução CNRM nº 1 de 14/05/2002*]
ou
- Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Intensiva expedido pela AMB- Associação Médica Brasileira.

Os candidatos serão submetidos à verificação do conhecimento e das habilidades práticas relativas à Cardiologia Clínica por meio de prova aplicada por banca examinadora constituída pelos membros da CJTEC da SBC. A prova teórico-prática será constituída de casos clínicos que serão projetados e compostos de 20 questões, **sendo realizada no dia 17 de setembro de 2011(sábado), às 18:30, na sala 01, na sede do 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia (Centro de Eventos FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul Avenida Assis Brasil, 8787 - Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS)**

1.2.8 Resultado/gabarito/recurso – Prova Teórica

O gabarito e o resultado estarão disponíveis no dia 17/09/2011, a partir da 13hs, na sede do **66º Congresso Brasileiro de Cardiologia (Centro de Eventos FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul Avenida Assis Brasil, 8787 - Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS)** e no endereço eletrônico: <http://educacao.cardiol.br/tecsbc/>

- As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico e aplicadas por empresa independente.
- Não haverá disponibilização do caderno de questões aplicadas e cartões resposta.
- Após o processamento dos resultados o candidato deverá acessar a página do TEC para informações sobre os pontos obtidos no exame. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado do exame, os candidatos poderão interpor recurso através de e-mail agendatec@cardiol.br ou carta registrada encaminhada para comissão Julgadora do Título de Especialista em Cardiologia da SBC.
- O candidato que após o recurso analisado pela CJTEC, alcançar 120 pontos e não comprovaram na época da inscrição os documentos citados na 3ª etapa deste edital, deverão submeter-se a prova prática em uma nova data a ser informada futuramente.

1.2.9 Resultado/gabarito – Prova Teórico –Prática

- O resultado estará disponível **no dia 18/09/2011**, a partir das 16hs, na sede do 66º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia (**Centro de Eventos FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul Avenida Assis Brasil, 8787 - Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS**) e no endereço eletrônico: <http://educacao.cardiol.br/tecsbc/>

2. Bibliografia e Programa

- Braunwald – Tratado de Doenças Cardiovasculares – 8ª Edição, Saunders-Elsevier - Português
- Diretrizes da SBC divulgadas até o dia 04 de abril de 2011.

PROPORCIONALIDADE DE QUESTÕES APLICADAS NO EXAME

Fisiologia cardiovascular	5%
Semiologia cardiovascular	5%
Farmacologia cardiovascular	7,5%
Arritmias	7,5%
Doença coronariana aguda e crônica	10%
Dislipidemia e aterosclerose	2,5%
Valvopatias	7,5%
Hipertensão arterial	7,5%
Cardiopatias congênitas	5%
Doenças da aorta	2,5%
Exames complementares diagnósticos invasivos ou não	10%
Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos	5%
Doenças pulmonares	2,5%
Endocardite infecciosa e febre reumática	2,5%
Cardiopatia e gravidez	2,5%
Emergências cardiovasculares	2,5%
Miocardiopatias	2,5%
Insuficiência cardíaca	7,5%
Doenças sistêmicas e o coração	2,5%
Reserva técnica	2,5%

A prova será constituída de questões de conhecimento (30%); condutas (40%); interpretação e raciocínio (30%), sendo que a empresa contratada para a confecção da prova deverá dar preferência às questões do tipo caso clínico, usando, sempre que necessário, o auxílio de imagens.

3. Das condições para realização das provas

- O candidato deverá comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o início da realização das provas, munido de documento original de identidade, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e do comprovante de inscrição.
- O ingresso dos candidatos no local de realização das provas somente será permitido no horário estabelecido, munido do original do seu documento de identificação em perfeitas condições, sendo aceitos o Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social. **Será exigida a apresentação do original do documento de identificação, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**

- No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu no Exame, o candidato, poderá apresentar outro documento oficial de identificação. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato, durante a realização das provas, ser submetido a identificação que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio .
- Não será admitido o ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não será permitido a nenhum candidato prestar quaisquer das provas fora da data, horário ou espaço físico determinado pela CJTEC.
- Não haverá, sob pretexto algum segunda chamada, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar a qualquer prova.
- Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal
- Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- Não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas, impressos, manuais, códigos, anotações ou a qualquer material que contenha informações sobre medicina.
- É proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, que possibilitem o acesso a informações médicas ou comunicação à distância ou interpessoal e a utilização de qualquer recurso audiovisual próprio, podendo a organização do exame vetar a utilização pelo candidato de outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- Somente serão permitidos marcações na Folha de Respostas, relativos à prova teórica, feitos com caneta esferográfica azul ou preta
- Será vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de necessidade especiais.
- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou rasurar, de qualquer modo, as Folhas de Respostas relativas às provas teórica e teórica – prática, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de leitura ou correção das mesmas.
- Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas relativas às provas teórica e teórica – prática por erro do candidato, salvo em situações que a CJTEC julgar necessário.
- No ato da realização da prova teórica será fornecida a Folha de Respostas. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas, que será o único documento válido para efeito de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, contidas na mesma e no presente edital.
- Será atribuída nota zero à questão objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.
- As instruções constantes nos cadernos de questões das provas e nas folhas de respostas, bem como as que forem apresentadas no ato de realização das provas teórica e teórica-prática, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- **Terá a sua prova anulada e será eliminado do exame o candidato que incorrer nas seguintes situações :**

- a-** apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b-** fazer uso ou portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas , quaisquer equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação;
- c-** deixar de atender as normas contidas nos cadernos de questões das provas, nas folhas de respostas e as demais orientações expedidas pela CJTEC;
- d-** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída;
- e-** marcar ou escrever, respectivamente, a lápis, as folhas de respostas, bem como qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- f-** não devolver as folhas de respostas;
- g-** durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- h-** utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações e revistas ou qualquer material ou aparelho eletro-eletrônico que contenha informações sobre medicina;
- i-** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- j-** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Exame.

Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas após decorrida uma hora do início das mesmas.

Na Prova Teórica e Prova Teórico-Prática, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que não observar o disposto, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Exame e, caso se negue, deverá ser Lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo, desde que assim o requeira junto à CJTEC.

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Exame.

A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de fiscal que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição ou em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização das provas, por meio de requerimento, datado e assinado, e enviado a CJTEC.

A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

4. Dos critérios para aprovação

4.1. Para candidatos sem estágio/residência de clínica médica ou Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Intensiva expedido pela AMB- Associação Médica Brasileira.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem:

- no mínimo 120 (cento e vinte) pontos na soma da prova teórica e análise curricular;
- E**
- uma nota média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórico-prática caso estejam selecionados para o exame.

4.2. Para candidatos com estágio/residência em clínica médica ou Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Intensiva expedido pela AMB- Associação Médica Brasileira.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem:

- no mínimo 120 (cento e vinte) pontos na soma da prova teórica e análise curricular

5. Confecção do Título

- Os candidatos aprovados, e sem pendência de prova teórico-prática, deverão aguardar instruções sobre as taxas da AMB para confecção de seu certificado. O prazo para entrega do certificado são de 120 dias.

6. Disposições Gerais

- Não há compromisso da SBC em cobrar quaisquer documentos faltantes durante ou após o período / encerramento das inscrições.
- A SBC não se responsabiliza pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso.
- Só será validada a inscrição cadastrada corretamente no sistema *on line*.
- Os cursos ou simpósios realizados dentro de congressos das estaduais/regionais e dos departamentos da SBC não contarão pontos na análise curricular.
- Os certificados de especialização em área de atuação não valerão pontos na análise curricular.
- Os certificados das atividades científicas e publicações deverão **OBRIGATORIAMENTE** ser cadastrados na ficha *on line* e a comprovação condizente com este cadastro para valerem pontos. Estes comprovantes não precisam de autenticação.
- A documentação do candidato ficará arquivada na SBC, por no máximo 1 ano. Neste tempo o candidato poderá solicitar a devolução de documento. Após este prazo toda documentação será destruída com a presença de 03 testemunhas.
- Este edital é homologado e registrado na Associação Médica Brasileira - AMB, que não permite nenhuma alteração em seu conteúdo após sua publicação.
- Qualquer questionamento com relação à realização da Prova TEC deverá ser encaminhada ao CJTEC.
- Os Certificados do Título de Especialista em Cardiologia terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renováveis segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.
- A CJTEC é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.

7. Informações

Endereço para envio da ficha de inscrição, documentos obrigatórios e documentos adicionais:

Sociedade Brasileira de Cardiologia – Prova do TEC 2011 – AMB/SBC
Avenida Marechal Câmara 160, sala 330 – Centro.
Rio de Janeiro –RJ
20020-907

Maiores informações

telefones: 21 3478-2748 /2749
email: agendatec@cardiol.br
site: <http://educacao.cardiol.br/tec/>

ANEXO I

Carimbo do
Hospital/Instituição.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE HOSPITALAR (mínimo 8 anos)

**Declaro, para fins de qualificar o candidato _____
_____ para inscrição na prova de obtenção do Título de
Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia,
conforme convênio firmado com a Associação Médica Brasileira (AMB), que o
mesmo é médico credenciado e atuante na atividade de cardiologista clínico
nesta unidade hospitalar há _____ anos. Declaro ainda, que esta unidade
hospitalar por mim representada, é constituída de unidades de internação
com ___ leitos e unidade de terapia intensiva e/ou cardiológica com _____
leitos, e que atende regularmente pacientes portadores de doenças
cardíacas.**

**Afirmo estar ciente da responsabilidade da veracidade destas informações, e
que, sendo confirmada incorreção das mesmas, o candidato por mim
qualificado terá sua inscrição impugnada no concurso citado.**

Assinatura do Diretor Clínico da Unidade Hospitalar com firma reconhecida.

ANEXO II

PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – 2011

PORTO ALEGRE - RS

16 DE SETEMBRO DE 2011

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
FÍSICA

Nome completo

Tipo de deficiência

Informar se necessita de condições especiais para realização da prova

Assinatura do candidato

ANEXO III

**Sistema de créditos para pontuação na análise curricular,
somente para candidatos que apresentarem declaração de
mais de 8 anos de formado**

	Atividades	Nº Pontos
Eventos	Congresso nacional da especialidade	20
	Congresso da especialidade no exterior	5
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5/hora (mín. 1 e máx.10)
	Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula (máx.10)
Atividades científicas	Artigo publicado em revista médica	5
	Capítulo em livro nacional ou internacional	5
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10
	Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade de especialidade	5
	Conferência em evento internacional	5
	Conferência em evento regional ou estadual	2
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	2 (máx.10)
Atividades acadêmicas	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
	Mestrado na especialidade	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade	20
	Coordenação de programa de residência médica	5 por ano